



DECISÃO Nº **35-452**

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **NUNO QUINTANILHA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **452**

CONDUTOR: **QUINTANILHA NUNO**

Respeitante à fase da prova: **KZ2&X30 SS - MANGA QUALIFICAÇÃO 2**

### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.º 16, reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.  
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.




Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

### **Decisão anunciada**

Data : **30/05/2026**

Hora : **17:18**

|                           | Nome   | Assinatura   |
|---------------------------|--|--|
| Presidente do Colégio :   | <b>José Nuno Sabido (PRT)</b><br><b>LIC. PT 26/0044</b>  |   |
| Comissários Desportivos : | <b>João Azevedo (PRT)</b><br><b>LIC. PT 26/0076</b><br><b>Cláudia Lima (PRT)</b><br><b>LIC. PT 26/2822</b> | <br> |

### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **NUNO QUINTANILHA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **35-452** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :